



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA 60/2025/PPGTA/CCA_REITORIA/REITORIA

Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2025.

**Dispõe sobre os limites máximos de similaridade admitidos
nos trabalhos de qualificação, dissertações e teses submetidos
ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)
da Universidade Federal do Ceará.**

**A COORDENADORA do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Área de Concentração em Ciência e Tecnologia de Alimentos do
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais, CONSIDERANDO:

- 1 - As Normas Strictu sensu da Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará;
- 2 - O Regimento Interno da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 3 - A Portaria nº 39/PRRPG/UFC, de 01 de outubro de 2025;
- 4 - A deliberação aprovada em reunião de Colegiado do PPGCTA em 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites máximos de similaridade permitidos nos trabalhos acadêmicos de qualificação, dissertações e teses submetidos ao PPGCTA/UFC, segundo verificação realizada pela ferramenta Turnitin conforme determinado pela PRPPG/UFC.

Art. 2º Os limites máximos de similaridade são:

- I – **35% (trinta e cinco por cento)** de similaridade geral no documento;
- II – **15% (quinze por cento)** de similaridade máxima em cada subitem ou seção específica do trabalho.

Art. 3º O não cumprimento dos percentuais estabelecidos por esta Portaria impedirá a **homologação da solicitação de agendamento de defesa** ou de exame de qualificação.

Art. 4º O discente e o orientador deverão realizar as devidas correções e **efetuar nova submissão no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da notificação do resultado da verificação de similaridade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a. Luciana de Siqueira Oliveira
Coordenadora PPGCTA

Av. da Universidade, nº 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-181

Telefone: (85) 3366-7300 - - <http://ufc.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Siqueira Oliveira, Coordenador de Pós-Graduação**, em 14/11/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6008783** e o código CRC **BBE81626**.

Referência: Processo nº 23067.000330/2025-92

SEI nº 6008783